

PORTARIA Nº 150/2017

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, á servidora
JULIANA DE OLIVEIRA GNOATTO, ocupante do cargo efetivo de
Fonoaudióloga por prazo de 180 dias, de acordo com o Artigo 70 da
Lei Complementar nº 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de
03/05/2017, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DO ANO DE DOIS MIL
E DEZESETE.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL